

## MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

## PROJETO DE RESOLUÇÃO № 179, DE 2013

Institui o grupo Parlamentar Brasil-Mongólia.

Autor: Deputado JOÃO ANANIAS Relator: Deputado ANDRÉ VARGAS

## EMENDA DE REDAÇÃO

	Dê-se ao parágrafo único do art. 1º do projeto a seguinte
redação:	
	"Art. 1°
	Parágrafo único. O Grupo Parlamentar Brasil-Mongólia será composto por membros da Câmara dos Deputados que a ele aderirem".

Sala das Reuniões da Mesa, de de 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS Primeiro-Vice-Presidente Relator